



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 10 / 12 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 548/2013.

Em, 05 de Dezembro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PRAÇAS AO LONGO DA AVENIDA BEIRA RIO EM SANTO ANTÔNIO, TAMOIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dóua Mesa, na forma regimental, a criação de praças ao longo da Avenida Beira Rio em Santo Antônio em Tamoios.

Salas das sessões, 05 de Dezembro de 2013.

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma avenida bem grande e ter um número muito grande de moradores e pelo fato da região não ter nenhuma área de lazer para as crianças, jovem e até mesmo os adultos, torna-se de extrema importância a criação de praças ao longo da Avenida Beira Rio.

É, portanto, Senhores Vereadores, que queremos contar com a participação de todos na aprovação da nossa medida.